

ATA nº 28/2015

1. Aos **quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze**, com início às oito
2. horas e trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária
3. do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da
4. Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise Petrucci**
5. **Gigante**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Alvaro**
6. **Luiz Moreira Hypólito**, Pró-Reitor de Graduação; **Professora Denise Marcos Bussoletti**,
7. Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Luciano Volcan Agostini**, Pró-Reitor de
8. Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Cesar Valmor Rombaldi**, representante da Área de
9. Ciências Agrárias; **Professor Gelson Perin**, representante da Área de Ciências Exatas e
10. Tecnologia; **Professor Rogério Costa Würdig**, representante da Área de Ciências
11. Humanas; **Professora Gicele Costa Mintem**, representante da Área de Ciências da Saúde
12. e Biológicas; **Professor Guilherme Carvalho da Rosa**, representante da Área de Letras e
13. Artes; **Professor Pedro Curi Hallal**, suplente do representante do Conselho Universitário;
14. **Acadêmico Maurício Pelegrini**, suplente do representante discente e **Acadêmico Afonso**
15. **Reginatto**, representante discente. Constatada a existência de quorum legal, a senhora
16. presidente iniciou a reunião solicitando a inclusão na pauta do item: APROVAÇÃO DAS
17. ATAS Nº 23 e 24/2015. As duas atas foram aprovadas. **Item 01: CALENDÁRIO**
18. ACADÊMICO. A senhora presidente explicou que as matrículas tinham sido feitas na terça
19. e quarta-feiras daquela semana. Informou que foram chamados todos os coordenadores dos
20. vinte e sete cursos, tendo comparecido vinte e três. A servidora Emilene Tesmann fez a
21. proposta com sugestão de início das aulas na quinta-feira, dia quinze de outubro. Relatou
22. que, juntamente com os coordenadores, haviam decidido que algumas disciplinas poderiam
23. ser concentradas e outras não, considerando que, somente naquele momento, alguns
24. professores aprovados em concurso estavam sendo chamados para nomeação. Disse que
25. havia sido aberta a possibilidade dos cursos enviarem propostas de calendário
26. diferenciado. Até o momento a única proposta recebida havia sido do curso de Medicina. O
27. conselheiro Maurício Pelegrini disse que no dia anterior havia acontecido reunião do DCE
28. onde discutiram que a decisão sobre o calendário acadêmico deveria ser aberta a toda a
29. comunidade. Outro ponto era que o COCEPE deveria discutir datas básicas, mas que os
30. Colegiados tivessem liberdade para decidir outras datas como, por exemplo, a possibilidade
31. de ministrar aulas em janeiro ou não. Disse ainda que gostaria de solicitar que na primeira
32. semana de aula os alunos ingressantes pudessem ser dispensados das aulas, porque alguns
33. não chegaram preparados para ficar e talvez tivessem que retornar a suas cidades e de lá
34. procurarem casa para se acomodarem, etc. O conselheiro Álvaro Hypólito explicou que na
35. discussão com os Coordenadores havia ficado claro que deveria haver flexibilidade para
36. que os Colegiados definissem o que seria melhor para cada um, como, por exemplo, ter
37. aulas aos sábados ou não. Disse que a princípio teriam aula até dezanove de dezembro, em
38. janeiro teriam férias e retornariam em fevereiro de 2016 e todos iniciariam as aulas em
39. março. Foi dado prazo para todos os Colegiados enviarem suas propostas. O conselheiro
40. Pedro Hallal sugeriu que fosse estipulado um prazo até o final de outubro para enviarem
41. suas propostas, mas que a decisão seria do COCEPE, podendo não ser aprovada. Com
42. relação à frequência para flexibilizar, acreditava que poderia ser somente até a próxima
43. quarta-feira, para o aluno não perder, por exemplo, as aulas de duas quinta-feiras. O
44. conselheiro Afonso Reginatto falou da dificuldade que alguns alunos estavam encontrando




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 28/2015 – FLS. 2 de 04

45. com relação à estadia. O conselheiro Rogério Würdíg falou que os professores que
46. ministram aulas para o primeiro semestre e que trabalhariam nas férias, não teriam tempo
47. hábil para gozarem suas férias oficiais. Também comentou sobre a dificuldade que seria
48. também para os alunos que tinham aula em um turno e trabalhavam em outro, teriam que
49. ter cuidado em relação à oferta das disciplinas. O conselheiro Maurício Pelegrini falou que
50. os professores que ministram aulas para o primeiro semestre também tinham que recuperar
51. a carga horária. Acreditava que isto seria prejudicial se tentassem condensar muito esta
52. carga horária. Acreditava que deveriam garantir um mínimo de carga horária presencial e
53. que as propostas que chegassem ao COCEPE deveriam vir acompanhadas de atas. A
54. conselheira Gicele Mintem disse que entendia que os colegas deveriam fazer reunião, para
55. se organizarem e enviar suas propostas a tempo. A senhora presidente disse que na
56. Administração estavam trabalhando todos junto com a PROGEP, para o mais rápido
57. possível fazer a contratação dos novos professores. Sabia que em várias Unidades, como
58. por exemplo no IFM, que oferece disciplinas para onze cursos, estão faltando professores.
59. Disse que a flexibilidade que o conselheiro Gelson Perin havia falado deveria ser discutida
60. neste Conselho. O conselheiro Pedro Hallal disse que deveriam programar a flexibilização
61. até 21 de outubro e a apresentação da proposta de calendário para assinar até 23 de outubro.
62. Falou ainda que não iriam analisar vinte ou trinta calendários, mas sim os calendários de
63. cursos que fossem diferentes do proposto pela CRA e não as pequenas alterações. Finalizou
64. dizendo que as propostas que chegassem até a próxima sexta-feira poderiam ser analisadas
65. e flexibilizadas, mas as que não fossem enviadas deveriam seguir o calendário proposto.
66. O conselheiro Guilherme da Rosa disse que no curso de Teatro a forma proposta era de
67. condensar as disciplinas. A senhora presidente apresentou a proposta de fixar a data de 23
68. de outubro para definição da flexibilização, solicitando divulgação na página da UFPel.
69. Com relação ao período de confirmação de matrículas este não estava bem definido, mas
70. deveria ser de quinze dias. Finalizou dizendo que no período de 15 de outubro até 11 de
71. março de 2016 deveria estar fechado calendário para que todos os cursos iniciassem o novo
72. semestre em 19 de março de 2016. O conselheiro Afonso solicitou que ficasse registrado
73. também que fossem oferecidas aulas com ar condicionado nos meses de janeiro e fevereiro.
74. Foram aprovadas as seguintes data para o calendário de ingressantes 2015/2: início
75. 15/10/2015, com término em 12/03/2016; confirmação de matrícula: de 26 a 30 de
76. outubro/2015; trancamento de matrículas: 05 e 06/11/2015; flexibilização da frequência:
77. até 23/10/2015 (não tem falta). O conselheiro Maurício solicitou que constasse em ata que
78. a Administração não estava oferecendo alojamento provisório e que muitos não tinham
79. onde morar e se aumentasse a procura na semana seguinte o próprio DCE teria que alojar
80. os alunos. Pediu que os Pró-Reitores levassem esta demanda para a Administração, para
81. ver se este problema poderia ser resolvido. A senhora presidente respondeu que já estava
82. garantido o auxílio instalação para todos e que existe um trâmite burocrático para a
83. efetivação desse assunto, mas que para duzentos e cinquenta alunos este auxílio já estava
84. garantido. Estes são alunos que já haviam entrado com pedido de vulnerabilidade e os
85. outros teriam que aguardar. Ficou deliberado que o Conselho enviaria memorando para os
86. 27 Coordenadores de Curso para enviarem propostas de calendários diferenciados, desde
87. que fosse determinado prazo limite inicial e final. **Item 02: PROCESSO Nº**
88. **23110.005875/2015-41 - SOLICITAÇÃO PARA SUSPENSÃO DAS AULAS DO**
89. **CURSO DE AGRONOMIA NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA 45ª SEMANA**
90. **ACADÊMICA DA AGRONOMIA - SEAGRO.** O COCEPE deliberou informar ao
91. Diretório Acadêmico da Faculdade de Agronomia, que não há necessidade de solicitação




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 28/2015 – FLS. 3 de 04

92. para suspensão das aulas, tendo em vista que as Semanas Acadêmicas dos Cursos da UFPel
93. são consideradas como atividades acadêmicas. Processo encaminhado ao Diretório
94. Acadêmico Nunes Vieira, para conhecimento e com cópia ao Colegiado do Curso de
95. Agronomia, para ciência. **Item 03: CONCURSO EFETIVO – EDITAL 49/2015 –**
96. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES. Processo nº 23110.005853/2015-81 do CEng -**
97. **Abertura de Concurso Público para a carreira de Docente do Magistério Superior na área de**
98. **Matemática - 40h DE / CEng (Vaga: Redistribuição Prof.ª Silvana Da Dalt). O COCEPE**
99. **deliberou retornar o presente processo à Unidade informando que a abertura se dará com a**
100. **exigência de Doutorado e que será suprimida a expressão “áreas afins”. Solicitou que a**
101. **Unidade especificasse quais áreas seriam incluídas em substituição da expressão “áreas**
102. **afins”. Processo nº 23110.010096/2014-86 da FD - Concurso Público para a Carreira**
103. **Docente de Magistério Superior - Área: Direito Público, Hermenêutica Jurídica e Serviço**
104. **de Assistência judiciária (SAJ)/Terceiro Departamento/FD - 40h DE (Vaga: Matriz 2014).**
105. **Reabertura. O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental de reabertura de**
106. **Concurso Público para Magistério Superior na UFPel na área de Direito Público – 40h DE**
107. **(Matriz 2014), conforme formulário às fls. 64 do processo. Processo nº**
108. **23110.005547/2015-44 do CDTec - Concurso Público para a Carreira Docente de**
109. **Magistério Superior - Área: Materiais Cerâmicos/Eng. Materiais/CDTec – 40h DE (Vaga:**
110. **Matriz 2015). O COCEPE deliberou retornar o presente processo à Unidade para que seja**
111. **retirada a exigência de Graduação e alterada a área de conhecimento solicitada, em**
112. **cumprimento ao §1º do Art. 2º da Res 03/2014 do COCEPE, a qual determina que “para os**
113. **fins do disposto nesta Resolução, entende-se por áreas e subáreas do conhecimento as**
114. **constantes das Tabelas das Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, vigentes na**
115. **data da elaboração do Edital do Concurso”. Ainda, o COCEPE sugere que a exigência do**
116. **Doutorado seja reanalisada conforme a necessidade da área de conhecimento do concurso.**
117. **Processo nº 23110.005546/2015-08 do CDTec - Concurso Público para a Carreira**
118. **Docente de Magistério Superior - Área: Biotecnologia Animal/Biotecnologia/CDTec – 40h**
119. **DE (Vaga: Matriz 2015). O COCEPE deliberou retornar o presente processo à Unidade**
120. **para que seja retirada a exigência de Graduação e alterada a área de conhecimento**
121. **solicitada, em cumprimento ao §1º do Art. 2º da Res 03/2014 do COCEPE “Para os fins do**
122. **disposto nesta Resolução, entende-se por áreas e subáreas do conhecimento as constantes**
123. **das Tabelas das Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, vigentes na data da**
124. **elaboração do Edital do Concurso”. Foi sugerido que a exigência do Doutorado fosse**
125. **reanalisada conforme a necessidade da área. Item 04: CONCURSO DE SUBSTITUTO:**
126. **Processo nº 23110.005850/2015-47 do CDTec - Contratação de Professor Substituto na**
127. **área de Ciência da Computação: Fundamentos da Computação - 40h / Ciência da**
128. **Computação e Eng. de Computação/CDTec (Vaga: Redistribuição Prof.ª Aline Brum**
129. **Loreto). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do Centro, de abertura de Processo**
130. **Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Ciência da**
131. **Computação: Fundamentos da Computação – 40h (Vaga: Redistribuição Prof.ª Aline Brum**
132. **Loreto). Processo nº 23110.005852/2015-36 do CDTec - Contratação de Professor**
133. **Substituto na área de Ciência da Computação/Engenharia de Computação: Computação**
134. **Básica - 40h / Ciência da Computação e Eng. de Computação/CDTec (Vaga: Afastamento**
135. **prof. Guilherme Tomaschewski Netto). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho do**
136. **Centro, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor**
137. **Substituto na área de Computação Básica – 40h. Item 05: PROCESSO Nº**
138. **23110.004750/2015-01 APENSADO AO 1188/2011-22 DA FACULDADE DE**




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 28/2015 – FLS. 4 de 04

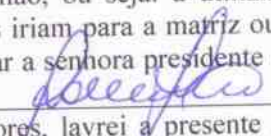
139. ODONTOLOGIA - ADICIONAL PT - PROJETO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA -
140. UNOPAR. A senhora presidente explicou que este era um convênio que já existia entre a
141. UFel e a UNOPAR desde o ano de 2012 (Mestrado Acadêmico em rede). Estavam apenas
142. aprovando a alteração do Plano de Trabalho do que havia sido aprovado em 2011 e que o
143. Procurdor Federal havia recomendado que fosse feita a aprovação pelo COCEPE. Proposta
144. aprovado pelos conselheiros. **Item 06: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO**
145. **DE GRADUAÇÃO – CG. Processo nº 23110.005748/2015-41 do CA -** Redução de
146. ingressantes no Curso de Teatro. O COCEPE deliberou em retornar o presente Processo ao
147. Curso de Teatro, para que sejam esclarecidos os seguintes pontos: A repercussão no
148. encargo didático dos professores, tendo em vista a possibilidade de redução de
149. ingressantes; a situação a respeito do prazo das obras de infraestrutura no prédio que foi
150. desocupado, conforme consta na Ata do Colegiado de Curso às fls. 2 deste Processo; a
151. situação a respeito da evasão de seus alunos, que este Conselho teve conhecimento de seria
152. um dos motivadores para esta solicitação redução. Processo encaminhado à Unidade, para
153. manifestação. **Processo nº 23110.005871/2015-62 da FaMed -** Solicitação para realização
154. do 8º semestre em Regime Concentrado - Acad. Gabriela Varajão De Latorre e Paula Diniz
155. Quintão dos Santos - Curso de Medicina/FaMed. O COCEPE aprovou o parecer da
156. Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação para realização do 8º semestre em
157. regime Concentrado. **Processo nº 23110.005317/2015-85 do CCQFA -** Regimento do
158. Curso de Química Industrial/CCQFA (Atualização 2015). O COCEPE aprovou o parecer
159. da Comissão de Graduação – CG, favorável ao Regimento do Curso de Química
160. Industrial/CCQFA, mas com a alteração exarada às fls. 11 do Processo. **Processo nº**
161. **23110.003548/2015-54 Apensado 9626/2011-09 do IFM -** Proposta de Projeto
162. Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física. O COCEPE aprovou o parecer da
163. Comissão de Graduação – CG, favorável à Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de
164. Licenciatura em Física – atualização 2015. **Item 07: PROCESSOS RELATADOS PELA**
165. **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Processo nº**
166. **23110.005863/2015-16 da FaMed -** Solicitação de redução de carga horária - 40h p/20h-
167. Prof.^a Maria Alice Souza de Oliveira Dode - FaMed. O COCEPE deliberou aprovar a
168. solicitação de alteração do Regime de Trabalho, de 40h para 20h. **Processo nº**
169. **23110.005211/2015-81 da ESEF -** Promoção Funcional – Classe E – Titular – Prof.
170. Márcio Xavier Bonorino Figueiredo. Homologação de banca. O COCEPE aprovou a
171. indicação do Conselho Departamental, de Banca para avaliar a solicitação de Promoção
172. Funcional para a Classe de Professor Titular – Classe E. **Processo nº 23110.003561/2015-**
173. **11 da FaMed -** Progressão Funcional Associado II – Fernanda Fontana – Revisão parecer.
174. O COCEPE deliberou corrigir o encaminhamento anterior, aprovando a solicitação da
175. professora Fernanda Fontana de Progressão Funcional para a classe B: Assistente, nível II.
176. **Processo nº 23110.002340/2015-18 da FAEM -** Progressão Funcional Adjunto III –
177. Maurício de Oliveira – Revisão parecer. O COCEPE deliberou corrigir o encaminhamento
178. anterior, aprovando a solicitação do professor Maurício de Oliveira de Progressão
179. Funcional para a classe C: Adjunto, nível II. **Item 08: DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE**
180. **RESOLUÇÃO PARA REGULAMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
181. **VOLUNTÁRIOS NA UFPEL.** Retirado de pauta, para ser discutido em próxima reunião.
182. **Item 09: OUTROS ASSUNTOS.** 1) Recursos das solicitações de vagas dos Cursos: Eng.
183. do Petróleo; Eng. Eletrônica – Recurso não atende o Edital e Eng. Ambiental – O Recurso
184. era pertinente e deveria ser acatado. A senhora presidente explicou que a CAVD havia
185. reconsiderado que além das oito vagas deveria conceder mais três para distribuição. Disse





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 28/2015 – FLS. 5 de 04

186. que naquele momento tinham dez vagas sobrando e a questão era se utilizariam estas vagas
187. no presente ou se deixariam para 2016, após definição da matriz. Disse que reconheceram
188. que havia três cursos que tinham mérito para também receber vaga além das oito
189. estratégicas. Colocou que havia três hipóteses: ampliar o número de oito para nove vagas;
190. retirar o oitavo Curso que havia recebido vaga e esta concedida para o Curso solicitante e
191. dar empate técnico. Disse que das propostas, oito foram homologadas e no momento
192. tinham três vagas para serem discutidas e dois cursos ficariam como suplentes (Cinema e
193. Audiovisual e Letras Tradução Espanhol-Português) e ainda tinham que definir a vaga do
194. curso que havia recorrido. Entendia que não poderiam esperar muito para fazer a definição.
195. Disse que esta era a proposta que traria para a próxima reunião, ou seja: a utilização
196. imediata das vagas com a análise dos recursos. Se as dez vagas iriam para a matriz ou se
197. abririam Edital para este ano de 2015. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu
198. por encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos e eu, 
199. Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata
200. que após lida e aprovada foi igualmente assinada pela senhora presidente.

